



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 177/2023

DATA: 27 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.60, Anexo III e item 7, da Lei Complementar nº 241, de 01/01/2022, e considerando o contido no memorando nº 1.538/2023;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **06 de fevereiro de 2023**, à servidora **SANDRA MORAES MULLER**, Professora, Classe/nível J3, matrícula nº 2112/1, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.723.075-6 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Olímpio Spricigo, período vespertino, gratificação de função pelo efetivo exercício de Atendimento Educacional Especializado - Classe Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **06 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de fevereiro de 2023.

KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS